



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Comunica o encerramento da vigência do edital nº 10/2021/PROINT.

**A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS SUBSTITUTA**, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada em 18 de junho de 2021, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, resolve:

Art. 1 - Conforme preâmbulo do edital nº 10/2021/PROINT, o qual definia a vigência do mesmo desde sua publicação até a sua retificação e/ou nova publicação, tornar público o encerramento da vigência do mesmo para novas inscrições.

Art. 2 - Os candidatos inscritos no edital nº 10/2021/PROINT, até a data de seu encerramento, terão suas inscrições consideradas válidas, desde que cumpram os requisitos do referido edital.

Art. 3 - Estudantes interessados em realizar mobilidades acadêmicas nos períodos referentes ao primeiro semestre de 2023, nas modalidades nacional e internacional, devem aguardar a publicação de editais específicos.

Art. 4 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

*Edital nº 45/2022/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 04 de Julho de 2022.*